



PORTARIA Nº **163** /2020-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o requerimento NCP/SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA TRICIA MONTEIRO LOBATO DE SANTANA**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, matrícula 033795-1.

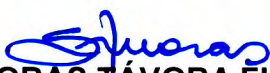
Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de Férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período deu-se no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á no período de 17 a 31 de julho de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, **04 de março** de 2020.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração